



REUNIÃO DA APLB SINDICATO DE JEQUIÉ COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SENHORA LUDIMILA GALVÃO DE CARVALHO



Data da Reunião: 09/04/2016

1. Licença Prêmio:

- Não haverá mais liberações de licenças no primeiro semestre/2018. A SME irá organizar um cronograma para o segundo semestre e haverá prioridade para os professores que já solicitaram aposentadoria, para os que já têm idade, tempo e apresentarem a simulação do IPREJ. Também terão prioridade os professores que estão readaptados e alguns casos de professores do AEE;
- O mês de Outubro continua sendo o mês para solicitar a licença prêmio.

2. Professores Readaptados:

Para regularizar a vida funcional, os professores nesta condição deverão solicitar, através de processo administrativo no setor de protocolo (A SME orienta a anexar todos os documentos, laudos, exames atualizados) ser avaliado pela Perícia Médica.

O processo administrativo irá tramitar e o RH entrará em contato com o IPREJ para marcar a referida perícia. Após passar pela perícia e com o processo deferido, o professor receberá um documento do IPREJ atestando a

readaptação e o Instituto também encaminhará outro documento para a SME que organizará a vida funcional do professor.

3. Suspensão do pagamento do AC dos professores com atestado médico, que estão no auxílio doença e os readaptados:

Quanto ao AC, segundo a Diretora Administrativa, Ludimila Galvão, é retirado sob alegação que só tem direito a receber quem está em efetiva regência de classe. A professora Caroline informou que o jurídico do Sindicato tem um Parecer sobre o assunto, inclusive orientando rever a suspensão do pagamento do A.C. que não poderia está acontecendo um parecer do jurídico para o Secretário anterior e que até o momento não obteve retorno;

Ficou combinado que o Parecer será encaminhado para a Secretária de Educação com cópia para a Diretora Administrativa da SME.

4. A Portaria de Critérios para afastamento da Regência não contempla a liberação para mestrado e doutorado:

- Ludimila respondeu que irá corrigir.

5. Licença para acompanhar pessoa da família:

- Deverá ser solicitada através de processo administrativo (A SME orienta a anexar todos os documentos, laudos, exames, etc), e caso necessite com urgência do afastamento, entregar na Escola um atestado de até 15 dias até que o processo passe pelos trâmites necessários.
- A professora Caroline argumentou que o Estatuto do Servidor Municipal garante o afastamento imediato, porém a Diretora Administrativa informou que o Processo não demora a tramitar e o atestado é apenas uma medida de segurança para os professores/as.
- A perícia é que estabelecerá o período de afastamento.

6. Atestado liberatório da Direção da Escola para licença prêmio:

- Quanto a esta pauta, Ludimila afirmou que é preciso que o Diretor da escola especifique no atestado liberatório que haverá a necessidade de um professor substituto, principalmente para a Ed. Infantil e Anos iniciais do Fundamental, pois quando os mesmos saem de licença é necessário um substituto. Nos casos dos Anos Finais do Fundamental, as aulas são

redistribuídas entre os professores da escola como resíduos. Com relação aos professores readaptados e aos que estão nas salas de AEE, não é necessário observar a necessidade do substituto.

- Os REDAS contratados serão disponibilizados para substituir professores só no segundo semestre, assim que for liberada a licença prêmio.